



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 049,**

**DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 1205 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR.  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2090) ..... R\$ 3.350,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) .... R\$ 3.350,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda